



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO  
SUDESTE DE MINAS GERAIS**

**ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**Dispensa de Licitação nº 19/2020**

**Processo nº 23773.000426/2020-70**

Declaro como dispensável de licitação o processo em epígrafe, com fundamento no **Art. 24, inciso II** da Lei federal nº 8.666/93 para aquisição de material de consumo de iluminação para o IF Sudeste MG - Campus Manhuaçu, conforme especificações descritas no Termo de Referência.

Manhuaçu (MG), 18 de setembro de 2020

---

Rafael Dal Sasso Lourenço  
Diretor de Administração e Planejamento  
Portaria nº 432/2017

**RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Ratifico o ato acima, tudo em conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo e baseado nas informações prestadas pela Diretoria de Administração e Planejamento. Autorizo o prosseguimento da contratação e encaminho o feito à Diretoria de Administração e Planejamento para emissão de nota de empenho de despesas conforme disponibilidade orçamentária informada no referido processo.

Manhuaçu (MG), 18 de setembro de 2020

---

**José Geraldo Soares**  
**Diretor Geral/ Ordenador de Despesas**  
**Portaria-R nº381/2017**  
**Portaria-R nº 890/ 2018**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS  
GERAIS

null N° 526/2020 - MNUDAP (11.05.02)

N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Juiz de Fora-MG, 18 de Setembro de 2020

Ato\_de\_dispensa\_e\_ratificao\_-\_Cotao\_19-2020.pdf

Total de páginas do documento original: 1

*(Assinado digitalmente em 18/09/2020 12:57 )*

RAFAEL DAL SASSO LOURENCO

DIRETOR

1790034

*(Assinado digitalmente em 21/09/2020 13:45 )*

JOSE GERALDO SOARES

DIRETOR GERAL

1828725

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifsudestemg.edu.br/documentos/>  
informando seu número: **526**, ano: **2020**, tipo: **null**, data de emissão: **18/09/2020** e o código de  
verificação: **4bc5bb6df5**